



DAD/SLS/DGSU/VCFL – SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEMDESCRIZAÇÃO DO SERVIÇO
-----**90.10.027.000 FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS****90.10.027.001 VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA**

A empresa interessada em se cadastrar para este item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

1- **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho regional competente, que comprove a experiência da empresa na **prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada compreendendo fornecimento ou locação do equipamento, instalação, monitoramento e manutenção do sistema;**

2- **Autorização para Funcionamento** emitido pelo Ministério da Justiça - DPF, e revisão da Autorização de Funcionamento;

3- Certificado de Segurança, emitido pela Superintendência Regional de Polícia Federal, do Estado onde a empresa está sediada, com validade atualizada;

4- Relação de empresas para as quais foram prestados serviços semelhantes;

5- Relação de equipamentos e veículos disponíveis para a realização dos serviços, contendo:

-Veículos para monitoramento - Tático móvel

-Equipamentos de comunicação;

6- Prova de inscrição da empresa no Conselho Regional competente.

CSE

Implantada em 16/03/98

Revisada em 26/09/00 - 01/02/05 - 27/04/06 - 19/05/08